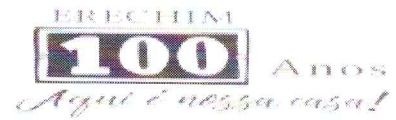




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -



Processo: PREGÃO ELETRÔNICO 21/2020
Objeto: Resposta esclarecimento

Trata-se de pedido de esclarecimentos ao edital do Pregão Eletrônico 21/2020, que tem como objeto a aquisição de mobiliário e notebook, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 28610004 destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social visando atender a APAE de Erechim.

1 – Do questionamento:

A empresa requereu maiores esclarecimentos sobre o Item 2 – Notebook, conforme segue:

No Anexo I, Item 02, está sendo solicitado:

- 1) Notebook: mínimo 6 núcleos
- 2) mínimo de 17

Nenhum notebook disponível no mercado atende completamente a especificação solicitada. Primeiro porque todos os modelos com tela de 17 polegadas foram descontinuados no mercado nacional. Segundo porque os processadores de 6 núcleos são encontrados apenas em computadores destinados para jogos, não tendo modelos disponíveis para o mercado corporativo. Para que seja possível a oferta dos modelos disponíveis atualmente no mercado e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos notebooks com as características abaixo:

- 1) Com processador de 4 núcleos
 - 2) Com tela de 15.6 polegadas
- Nosso entendimento está correto?*

2 – Da resposta ao questionamento:

Conforme resposta obtida da Diretoria de Tecnologia em Informação, o entendimento da empresa NÃO ESTÁ CORRETO. Pois, como a mesma informou em seu questionamento, existem equipamentos que atendem a demanda e não existe nenhuma normativa que impeça o Município de adquirir equipamentos da linha Gamer, caso estes equipamentos atendam ao descritivo do edital.

Erechim, 02 de junho de 2020.


ALINE DA COSTA PIETROSKI
Diretora de Compras e Licitações